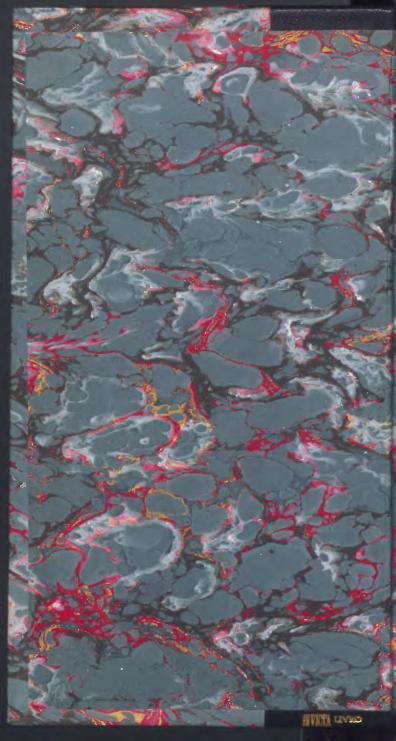
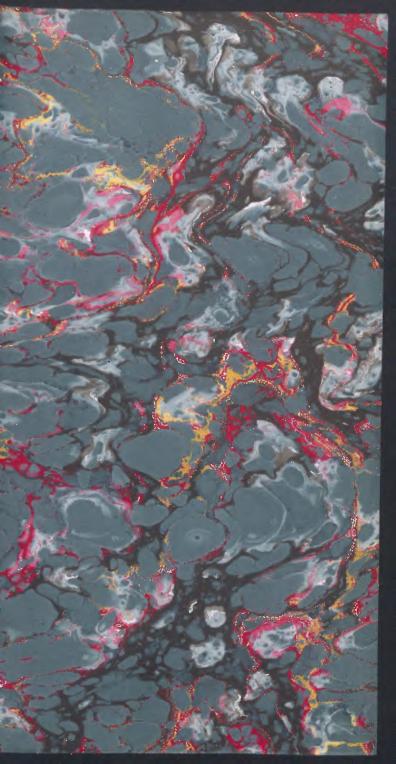


pal tura











II SERIE

CADERNO

de

APONTAMENTOS PARA A

HISTORIA

DO

CONCELHO

DE

ESPOZENDE

COORDENADOS

POR

José da Silva Vieira



ESPOZENDE

Livraria Espozendense

EDITORA

1917



1/23 1/2 08,1-59 0.0.

0

Caderno de apontamentos





II SERIE

CADERNO

de

APONTAMENTOS PARA A

HISTORIA

DO

CONCELHO

DE

**ESPOZENDE** 

COORDENADOS

POR

José da Silva Vielra

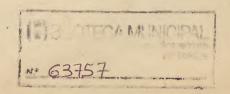


ESPOZENDE

Livraria Espozendense

EDITORA

1917







# ALGUNS NOMES DE PEIXES NO FORAL DE GAYA

FORAL DADO A GAYA POR EL-REI D. AFFONSO NA ERA DE 1293

Et piscatores eligant primo meliorem piscem; et postquam ellegerint filie maiordomus alium piscem; et hoc debet esse de congruis et de peixotis et de Rubeis et de pargos. Item mando quo maiordonus habet mediètatem de lardo, de tunia et de de de vrez et de solio. Item mando quod qui habuerit trasmalium, det maiordomo unum saval in principio et alium in fine.

...mando quod dent maiordomo decem pissotas.

FORAL DADO A GAIA POR EL-REI D.

DINIZ NA ERA DE 1326

RUBIIS et de PARGO.
...mediatatem de lardo, de to-

.... mediatatem de lardo, de to nya et de dolfino...

FORAL DADO A GAYA POR EL-REI D. MANUEL EM 1518.

Item quaaesquer pescadores vezinhos de cada hữu dos ditos luga-

res de villa nova e gaya que trouxerem peixotas ou comgros, Ruyvos ou pargos, pagaram de cada huu destes quatro pescados como chegarem a tres e dy pera çima hu delles; tomando primeiramente o pescador o mylhor.

E pagaram mais os sobreditos, segundo o foral, ametade do gordo da toninha, que se diz no foral lardo; E assy do golfinho; E a quarta parte do evo hyrez ou Solho.

...de cada tresmalho que se lançar a pescar dous sávees em cada húu anno.

## SALINAS DE FÃO

Dos mais antigos e preciosos documentos historicos acerca da nossa nacionalidade, consta a existencia de salinas na vetusta freguezia de Fão, d'este concelho. A sua importancia sob o ponto de vista commercial tambem não havia de ser insignificante, para merecer d'esta forma uma referencia expressa em dois documentos que veem insertos no volume Diplomata et Chartae da Portugaliae Monumenta Historica. Um d'elles é a Kartula de fano prope rippa maris com a data de DCCCCLXXXXVII; o outro é o inventario de todas as herdades e egrejas de Guimarães com a data de MLXXXXVII reguante principe Firedenandus, rex et Sancia regina. D'este extractamos as seguintes palavras por si proprias reveladoras também da importancia historica da freguezia de Fão.

ze de flumen catavo de hanc

parte villa nuncupata fano cum salinas et ecclesia sancti pelagii martiris et cum omnibus prestationibus suis ab integro per suis terminis et locis antiquis.»

Não conhecemos menção alguma de Espozende com data anterir on egual a qualquer das duas que acabamos de citar.

Arthur de B. Lima.

#### UM DOCUMENTO INTERESSANTE

Não sei por que arte appareceu entre os meus papeis o interessante documento que vou transcrever. E' do primeiro quartel do seculo passado, percebe-se isso bem, a despeito de não estar datado nem assinado.

Deve a junta de paróquia de Palmeira tomar em consideração as affirmações contidas neste documento. Realmente essa capela está na posse duma familia, creio que unica e exclusivamente por estar situadas dentro duma bouça de que é hoje possuidor o lavrador José Gonçalves Rosa.

A capella é pequena, quadrangular e de tecto piramidal. A arquitectura é banal e sem valor artistico. Vejam agora o documento:

> «Relatorio da origem da Capela do S.ºº dos Dezemparados colocada no monte de S. Joane do Lugar de tarroso desta freg.ª de Palmeira do Faro Concelho de Espozende

Em 1809, quando as tropas Francezas invadirão Portugal, chegarão a entrar no Lugar de Eiradana, e do de S.tª vaia desta freg.ª matando a quem encontravão, e rou-

bando da mesma forma; o P.º Antonio Gonçalves Rosa do Lugar de terroso, posce em fugida para escapar áquela tiranica perseguição, fazendo hum voto de que, se o S.º dos Dezemparados o Libra-se daqueles perseguidores, lhe havia de mandar Levantar hum Cruzeiro, com a sua Imagem em acção de Grassas; Escapou com efeito o dito Padre de ser Victima da morte, como o foi o P.º Antonio do Consilu de Eiradana, e Antonio José de V.ªsboas e Lima, e hum creado em S.tª Baia, e outros muitos.

Tratou o devoto P.e Antonio Goncalves Rosa de mandar Levantar o tal cruzeiro com a já Lembrada Imagem, e o colocou em huma coutada no monte de S. Joane, monte Reguengo, que elle possuia por emprazamento, Levantado sobre hum Penedo, falesceu este Padre Antonio em 1818, e depois de tempo houve uma devota, que foi Joanna Ribeira, Irmã do P.º José Ribeiro, que deu para o S.r dos Dezemparados huma vaca, que o Vigario Peixoto recebeu, e a teve em casa de Manoel Fernandes Gaiolas, algum tempo, e foi vendida por 14:400 reis; todos os annos o Vigario mandava no S. Miguel pelo seu creado que era Antonio Modinhas, e pelo Costa do Barral pedir para o S. dos Dezemparados, depois de juntar algum fundo, em 1825 ou 26, justou com o Mestre Pedreiro José Bernardo de Espozende, a fazer a Capela que hoje existe, este pedreiro, deu-lhe principio, e chegou a gastar o dinheiro por quanto havia tratado, fes-ce á vela, e deixou a obra por acabar, advertindo, que o Vigario Peixoto pediu aos freguezes para conduzir a pedra que veio do

faro para a Capela, e toda a pedra foi de rogo pelo Vigario, e o barro e agoa para o amassar, foi conduzido pelo Gaiolas a quem o Vigario pagava, tractou depois o Vigario com Manoel Francisco da Cruz, Mestre Carpinteiro, e pai de José Ferreira de Suzão, de lhe mandar concluir o resto da obra, e elle a mandou concluir por hum Pedreiro Galego-chamado Pedro Lopes, o qual passou recibo ao Ferreiro, com quem tinha tratado o resto da obra, de estar embolsado do seu ajuste, recibo este que ainda hoje existe, bem como de mais obra de Carpinteiro, que o tal Ferreiro fez para a dita Capela, e estando ella concluida, mandou o Vigario dito Peixoto, descer o Cruzeiro de Sima do Penedo, e recolher a Imagem á Capella, a cujo descimento consta assistir o creado do dito Vigario Antonio Modinha, o Pão branco e outros mais, que estes dirão, o dito Vigario athé 1834 em que foi Suspenso do Beneficio, esteve sempre em posse da dita Capella, todos os annos mandava pedir no S. Miguel para o S. dos Dezemparados, e athé em hum anno, foi da Igreja á dita Capela huma Prossição de penitencia, e no tempo do Vigario Domingos Rosa Lá foi outra e se pregou hum Sermão, que se bem me recordo foi pregado pelo Pilar das Marinhas Sendo Capellão nesta mesma freguezia, a chave da Capela aparecéo na auzencia do Vigario Peixoto, na mão de Domingos Rosa, Pai do que hoje lhe chama sua, que era caseiro do falecido Vigario Peixoto, e Tio do que sucedeo ao Peixoto, e Tesoureiro da Junta de Parochia, o modo de elle a haver á mao ignorace, hoje chama sua Capella, sem para ella terem despendido seus antepassados hum só real? é honradês da modernice.

> Todo o relatorio he verdadeiro, e se prova, e quem lhe chama sua que prove a despeza que com ella fez mais de que hir tambem conduzir alguma pedra.»

> > M. Boaventura.

# CARACTERES ANTHROPOLOGICOS DO MINHOTO

Comquanto se conheçam exemplares osteologicos dos typos primitivos, que lhe correspondem, todavia, é certo que o homem existia, n'esta provincia, pelos tempos proto-historicos, como claramente se deprehende das cryptas megalithicas e das sepulturas cavadas em rocha. que teem sido encontradas, em varios pontos do Minho. Sabemos tambem, por outros indicios, quiçá de maior importancia ainda, que essa existencia remonta a eras mais remotas, como attestam as descobertas archeologicas modernas, principalmente as que se referem aos dolmens do Valle de Ancora, de Esposende e Villa Chã; e ainda ao dolmem do Mesio. D'estes monumentos de civilisações primitivas, assim como das conclusões certas da paleoanthropologia portugueza se infere que, durante a epoca neolithica ou da pedra polida, existiram, em o nosso solo, a raça dolichocephala de Cro-Magnon, e a raça de Grenelle, constituindo a primeira o fundo da população do Alto Minho, que era autochtona, em contraposição à raça bruchycephalo de Grenelle que

emigrando do oriente, veio fusionarse com elemento indigena, transmittindo-lhe a sua civilisação. A mesticagem destes typos ancestraes, sob a influencia dos crusamentos com individuos d'outras racas, atravez dos tempos prehistoricos, protohistoricos e historicos, e ainda a acção das causas cosmo-telluricas e sociaes teriam originado o typo actual, que por isso mesmo, em virtude das leis inflexiveis da hereditariedade, deve conservar e produzir como uma sobrevivencia ethnica, os caracteres fundamentaes das racas d'onde procede.»

Alves dos Santos

(Alm. II. do Com. do Lima», de 1908.)

#### ANTAS E ANTELLAS

A comarca de Barcellos e especialmente o concelho de Espozende parece ter sido extremamente rico d'esta especie de monumentos.

D'um, que devia ser de excepcional importancia, falla-nos Argote (II, pag. 151). Ficava n'um campo, junto á villa d'Espozende, debaixo d'um montilhão de terra, que n'aquella Provincia chamam Mamôas.

Esta mamôa e seu contheudo tinham tido a rara fortuna de escapar até aos fins do seculo XVII ás devastações dos sonhadores de thesouros, e á dos proprietarios ruraes, mil vezes mais damninhos que elles.

Mas chegou-lhes a vez.

Uma noite, os devotos de S. Cypriano atacaram corajosamente o monticulo mysterioso, a ponto de derrubarem um pinheiro que o coroava, e pozeram a descoberto uma casinha fechada de quatro pedras de

seis a oito palmos», por cima das quaes «estava ontra que servia de tecto».

D'esta confusa noticia não se póde liquidar, se a mamôa cobria uma anta, ou uma antella; mas a insistencia de Argote em chamar á construcção «casinha», e a sua conjectura que ella servira «Mouros» etc., faz crèr que um dos seus lados era aberto e por tanto uma anta.

O valor inapreciavel d'este monumento consistia em que todas as suas pedras estavam «debuxadas com varios caracteres de figuras».

A anta de Espozende era pois uma digna emula dos famosos dolmens de Gavi Inisis (França).

#### ANTAS E MAMOAS

«Entre os annos de mil e seis centos e oitenta e quatro, e o oitenta e cinco, sendo ouvidor de Barcellos Francisco Mendes Galvão, que actualmente he procurador da Coròa, e Desembargador do Paço, junto á Villa de Espozende, em hum campo, no meyo do qual estava hum montinho de terra, dos a que vulgarmente n'aquella Provincia chamão Mamôas, e sobre elle plantado hum pinheiro, appareceu hum dia escavado, e derrubado, e se achou debaixo huma casinha fabricada com quatro pedras grandes de seis, a oito palmos, as quaes estavam todas debuxadas com varios caracteres, e figuras, que não relembra a forma, por se não tomar tento nisso. Por cima das taes quatro pedras estava outra, que servia de tecto. Debaixo não tinha pedra, mas era terra barrenta e com alguns carvoens. E porque se entendeu, que a sobredita terra, e pinheiro forão escavados de noite para effeito de roubar algum thesouro, que ali estivesse, se deu parte ao Ouvidor de Barcellos, o qual foy lá com outro ministro, e do que acharão, derão aviso ao Concelho da Fazenda.

Esta noticia me deu o sobredito Desembargador do Paço Francisco Mendes Galvão. E vindo a fazer jaizo della, eu entendo, que as sobreditas pedras devião ser algumas sepulturas romanas, que muitas vezes alem dos caracteres tinhão debuchadas diversas figuras. E o estarem formando aquella casinha, devia ser para choupanas, e abrigo de alguns pastores, ou trabalhadores no tempo de Mouros, Godos, ou dos tempos mais modernos. Pelo menos nas Noticias, que tenho em meu poder, mandadas pela Camara de Villa Real á Academia, encontro feito semelhante juizo em semelhantes obras.

(D. Jeronymo C. de Argote, ed. de 1734, t. II, Livro 3.°, cap. 7.°, pag. 510, 511 e n.°8 828 c 829).

# A NECROPOLE DA CAVALLEIRA

Quando se rompeu a estrada a macadam n.º 29 que liga Espozende a Barcellos, em o sitio a que chamam a Cavalleira, proximo de Bouro, e que fica a pouco mais de um kilometro d'aquella villa, foram vistos tumulos de pedra e ardosia em forma de pia. Dizia o povo que eram as campas dos mouros que n'ellas se haviam enterrado.

Conta-o a ex.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> D. Ignez Rita Pereira Lopes de Albuquerque, de Barcellinhos, que por largo tempo residiu em Espozende com seu pae José Antonio Pereira da Silva, que foi escrivão do julgado de Espozende.

Teem apparecido campas semelhantes em outros pontos das proximidades da villa.

### A CIDADE DE AGUAS CELENAS

«Onde precisamente estava assentada Aguas Celenas, se na margem Septentrional, se na Meridional do rio Cavado, não se pode saber; presume se com tudo, que na Meridional, onde hoje está a Villa de Fão, porque esta em huma demanda, que trouxe com a de Espozende, sita na margem opposta, provou, que era mais antiga.»

D. Feron. C. d'Argote.

(Tomo 2.0, L. III, cap. III, paginas 271 e 272).

«Aguas Celenas, Celinas, ou Celanas, era povoação que esteve na provincia do Minho. Lembram-se d'ella Ptlomeu (4), e Antonio em seu Itinerario no seu segundo caminho de Braga para Astorga. Dos geographos modernos querem uns (5) que fora onde está hoje o logar de Fão, meia legua acima da barra do Rio Cavado da parte do Sul, e onde se celebrou o famoso concilio contra os Priscilianistas, em que presidiu S. Toribio em tempo de S. Leão Papa. Outros porem (6) o constituem em Barcellos, persuadidos da semelhança do vocabulo do rio Celano, que por alli passa hoje Cavado; porém estas conjuncturas são mui falliveis para estabelecer a geographia verdadeira. Tenho por mais certo o sitio que constitue Antonino, que é quatro leguas antes de chegar ao Padrão, como bem explica o Padre Mestre Flores na «Hespanha Sagrada», tomo XV, pag. 75.

(Mappa de Port., tomo I, pag 3, de João Baptista de Castro.)

## VIA MILITAR ROMANA

Em Fão principiava uma das cinco vias romanas que hiam a Braga.

(P. Lea!—P. A. e Moderno, Vol. I.I, pag. 138.)

Este era o porto (se havemos de dar credito a tão certas historias) em que se carregavam de ouro desde Offir as frotas d'aquelle sabio Riy, & depois o foy das Armadas, com que os Romanos conduzirão gente para conquistar Braga, & as terras a ella sujeitas, que eram muitas, sendo esta uma das cinco vias Romanas, que para aquella Augusta Cidade havia.

Antonio C. da Costa-Ch. Port., t. I, pag. 310.

# ESQUADRA FUNDEADA NO PORTO DE ESPOZENDE

Aqui (Aguas Celenas) fundeou tambem uma grande esquadra, romana, carregada de soldados para a conquista de Braga e seu territorio.

P, Lea!—P. A. e Moderno, Vol. 3.º, pag. 138.

O primeiro capitão estrangeiro, que fez guerra e domou, á custa de muito sangue, os Bracarenses, foi o Proconsul romano, Decio Junio Bruto; porem, findo o tempo do seu

pro consulado, e voltando para Roma, aquelles tornaram a recobrar a sua dependencia, sustentando repetidas guerras, até que foram novamente subjugados por Julio Cezar, sendo contudo incerto, se depois da volta d'este para Roma elles se conservaram na obediencia dos Romanos, ou somente confederados d'elles. Finalmente, terminada a guerra Cantabrica no tempo do Imperador Augusto, foi submettida toda a Hespanha e dividida em tres provincias Lusitana, Betica e Ferraconense, e a esta ultima ficou pertencendo a Gallecia dividida em duas chancellarias de Lugo e de Braga, que desde então se denominou Bracarangusta.

Do «Alm. do B. Christiu», para 1855, pag. 51 e 52.

## VIA MILITAR ROMANA

Construiram os Romanos, na Luzitania, varias «vias militares» e muitas vicinales. Só da cidade de Braga partiam cinco das primeiras, uma direita a Lisboa e quatro em diversas direcções, mas convergindo todas ó cidade do Actores

todas á cidade de Astorga.

A que seguia para Lisboa, corria com pouca differença, por onde agora vae a estrada real de Braga ao Porto, Coimbra, Leiria e Lisboa. As outras quatro tinham as seguintes direcções: A primeira ia de Braga a Chaves, e d'ahi á cidade de Astorga. A segunda dirigia-se ao Cavado, d'este rio até Fão, e depois junto á costa do Oceano até um logar chamado Grandemiro, na Galliza, seguiam os viajantes a via maritima; e de Grandemiro continuava a estrada por Lugo até Astorga.

A terceira era de todas quatro a mais grandiosa. Encaminhava-se de

Braga ás margens do rio Homem que atravessava sobre tres excellentes pontos em tres sitios differentes, por causa das voltas, que o rio faz. D'alli proseguia em direcção á serra do Gerez, entrava na Galliza, e ia por Lobios a Astorga. Chamavam-lhe na Lusitania estrada da Geira, dizem que em razão das muitas voltas ou giros que descrevia. Ainda hoje chamam a Geira áquelles sitios, por onde a estrada passava em zig-zags. Conforme memorias antigas, esta estrada corria sempre plana, ou com suave declive, larga e bem calçada. Da via do Gerez foram recolhidas a Braga em diversos tempos varias columnas miliarias, que jaziam cahidas e dispersas algumas d'ellas enterradas.

A quarta via militar sahia de Braga, atravessava o Cavado na conte de Prado, direita a Ponte do Lima, d'ahi a Tuy, e dirigindo-se a Logo, entroncava na que vinha da costa do Oceano, e seguia para Astorga. Percorria uma extensão de 200:000 passos, ou 74 leguas e tres quartos da nossa antiga medida. Na opinião de alguns antiquarios denominava-se esta estrada via Augusta do nome do imperador que a mandou abrir.

Vilhena Barbosa, Archivo Pit. vol. VI, pag. 338.

# CRASTO ROMANO (de Rio Tinto)

«Pouco acima da Barca do Lago n'esta freguezia (Fonte-Boa), estao as ruinas d'um castello, no sitio chamado Crasto, (") que parece ser obra dos romanos.

«Portugal», tom. pag. 536.

«Informam-nos, que esta freguezia (de Fonte-Boa) não ostenta em sua area monumentos notaveis ou importantes. Verdade é, que Pinho Leal, segundo escriptores antigos, aponta o sitio do Crasto acima da Barca do Lago, como logar onde existem ruinas d'um castello, que lhe parece fundação romana; nós até hoje não havemos encontrado noticias de interesse historico ou archeologico ácerca dos taes vestigios de fortificação.»

J. P. G. Rosa (P.e)

«Pouco acima da Barca do Lago estão ruinas de Castello, a que chamam Crasto, que se presume ser de Romanos.»

> A. Carvalho da Costa—Corog. Port., edição de 1868, t. I, pag. 274.

# CRASTO ROMANO (em Villa-Chã)

«A necessidade d'esses meios de defeza deduz-se ainda do conhecimento que temos da existencia de outras fortificações n'esta região e não longe de Barcellos, taes como: em epochas muito longinquas um ou outro crasto luso-romano, de que ainda restam vestigios no Monte da Ponte, fronteiro do Castello do Neiva, no monte de S. Lourenço em Villa Chã.»

«Barcellos-Revista»,—n.º 4, pag. 1.

<sup>(</sup>a) O logar do Crasto pertence á freguezia de Rio Tinto e não á de Fonte-Boa como erradamente escreve Pinho Leal e o padre Carvalho da Costa.

Brazão de Manoel Machado de Miranda Pereyra, sargento-mór da villa d'Esposende e n'elle morador, de Linhagem dos Machados, Mirandas, Pereiras e Villas-Boas, filho legitimo de Bernardo Ferreira Machado e de sua mulher Maria Pereira Villas-Boas, bisneto pela parte paterna de Manuel Machado de Miranda Soares e este neto de David Miranda Soares do Arco, da villa de Guimarães e pela materna é neto de Francisco Pereira e terceiro neto de Miguel Pereira do Lago.

Elmo e timbre como aqui: são divisadas e como fiel e verdadeiramente se acharam divisadas em os Livros de registo das armas dos nobres e fidalgos dos meus Reynos que com o de Portugal meu principal Rey d'armas, a saber: um escudo esquartelado; no primeiro quartel as armas dos Machados em campo sanguineo, sendo os machados de prata com cabos de ouro em... no 2.º quartel as dos Mirandas que são em campo d'ouro uma aspa sanguinea entre 4 flores de lys verde; no quartel 3.º as dos Pereiras que são em campo sanguineo uma cruz de prata florida e vasia do campo; no quarto as dos Villas-Boas que são esquartelladas no primeiro quartel em campo sanguineo um cutello de prata, com portas de preto e do meio sahe um ramo de palma verde; no 2,º quartel em campo azul um drago de prata voante com rabo retorcido armado de purpura e assim os Cont. es. Elmo de prata aberto guarnecido de ouro paquite dos metaes e cores das armas. Timbre é dos Machados que é dous machados em aspa atados com um cordão sanguineo e por diferença uma brisa

de ouro com um trifoleo verde, o qual escudo armas e signais possa trazer e traga.

> Reg.do no Livro 9.º do Reg.to de brazões da Nobresa de Portugal a fls. 222 Lex.ª

Reg.do em 19 de Set.º de 1874 na Camara d'Esp,de.

DECRETO DA JUNTA PROVISIONAL DO GO-VERNO SUPREMO, EM QUE SE HA POR SUSPENSA A OBRA DA BARRA E ENCA-NAMENTO DO CAVADO

Em nome do Principe Regente Nosso Senhor. A Junta Provisional do Governo do Supremo Attendendo á Representação que lhe foi feita pelo Clero Nobreza e Povo da Villa de Barcellos, pela pessoa de seu procurador Manoel José Rodrigues Araujo Costa para o effeito de Mandar suspender a Obra do Encanamento do rio Cavado, e a conta que sobre o mesmo assumpto Lhe deo o Juiz de Fóra da predita Villa; constando por huma e outra, que nesta Obra se trabalha inutilmente ha treze annos, e que tendo-se já despendido nella a grande somma de quatrocentos e vinte mil cruzados não só se não tinha conseguido ainda o fim proposto do melhoramento da Barra na Foz do mencionado rio, e da navegação delle, mas antes se tinha peiorado e entupido mais de areias a dita Barra, de forma que os barcos dos pescadores não podem já entrar por ella em algumas Estações do anno, como d'antes faziam, o que não pode deixar de proceder da impossibilidade

da Obra, ou da má direcção dela encarregada ao Engenheiro Custodio José Gomes de Villas boas, o qual, consta com effeito haver commetido estranhaveis faltas na dita direcção, que motivaram, alèm d'outros prejuizos, a extagnação dos Campos de Fonte-Boa e Rio-Tinto, e não menores malversações na sua admnistração, convertendo os fundos publicos destinados para a dita Obra em outras de seu particular interesse de maneira que nas contas que ao dito respeito está tomando o dito Juiz de Fóra com authoridade desta Junta, vai o predito Engenheiro apparecendo alcançado em grandes sommas. E querendo a sobredita Junta occorrer aos damnos publicos e particulares que da continuação da mencionada Obra podem resultar; reintegrar o cofre della dos descaminhos que tem soffrido; e dar aos seus fundos e rendimentos huma applicação util; Ha por bem Determinar; que a sobredita Obra do Encanamento do rio-Cavado fique inteiramente suspensa, com todos os seus officios, incumbencias, e ordenados que lhes respeitavam; e que todos os seus fundos e rendimentos que lhe estavam applicados, o sejam daqui em diante para as necessidades publicas do Estado, tão urgentes, como manifestas nas actuaes circunstancias; a cujo fim Determina outro sim, que o predito Juiz de Fóra de Barcellos proseguindo no exame em que se acha de todas as contas do cofre que ainda se não acharem approvadas, praticando todas as diligencias que julgar necessarias para verificar-se o seu verdadeiro estado, e certesa das despesas, assim por

documentos como por testemunhas, e avaliações ainda fora do seu Districto, para o que o auctorisa, como tambem para ouvir e perguntar em qualquer parte aonde se acharem, as pessoas alcançadas, e verificado o verdadeiro alcance de cada huma dellas, faça logo reintegrar o cofre por meio de sequestros, e execuções vivas, de tudo o que lhe pertencer: que da mesma forma chame a contas os Rendeiros de todas as applicações que estavam destinadas para a mencionada Obra; determine novos arrendamentos quando sejam precisos; e laça entrar a cada hum dos Rendeiros no referido cotre com a importancia da sua obrigação nos tempos do vencimento: e que fazendo vender e arrematar todos os materiaes existentes e utensilios pertencentes á mesma Obra exceptuando sómenmente a pedra que se achar na Villa d'Espozende e na pedreira aberta no sitio de S. Lourenço junto da dita Villa, que fará entregar por inventario aos Officiaes do Concelho della toda a ferragem e instrumentos de ferro e aço; que fará remetter tambem por inventario ao Arsenal Real desta Cidade; haja de recolher igualmente o producto de todas estas vendas e arrematações ao mencionado cofre, do qual fazendo pagar toda a despesa que ainda 'se achar em debito feita na dita Villa de Barcellos com a Tropa Portugueza e Hespanhola ali fornecida, e com os Proprios que refere, expedidos a bem do Serviço depois da feliz Restauração do actual legitimo Governo, remetta finalmente ao Thezouro Publico todo o saldo restante do mesmo cofre com uma conta corrente delle

legalisada com os competentes documentos e o mesmo fique praticando com as Rendas que se forem vencendo, fazendo a remessa dellas para o Thezouro nos tempos dos seus vencimentos. O que tudo assim cumprirá o predito Juiz de Fóra, ficando pelo que respeita á arrecadação destes rendimentos substituindo o Logar do Superintendente do cofre que fica abolido. Porto em Junta de 25 d'Agosto de 1808--Bispo-Presidente Governador, Com sete rubricas dos membros da Junta. Para o Juiz de Fóra Presidente e Officiaes da Camara da Villa de Barcellos.

## ANTIGA CASA DO SALVA-VIDAS

Foi ha 52 annos que se construiu uma casa abarracada na praia, em frente a Esposende, e da villa separada pelo Cavado, destinada a guardar o salva-vidas, o gaharrão, que durante muitos annos fez parte

da flotilha espozendense.

Ha pouco mais de meio seculo! E no entanto, ha não sabemos já que volatil perfume de saudade a destacar-se de tudo isso que constituiu o patrimonio de Espozende antigo. Construiu-se essa barraca que pelas ruinas que ainda ha pouco tempo ostentava, não devia de ter dado largos lucros ao mestre-pedreiro de Fao que a arrematou por 200\$000 reis. Mas pouco tempoo seu acachapado perfil cortou a monotonia das dunas sobre que assentava, pois d'ella hoje nada mais restam do que os vagos traços dos seus alicerces.

Em compensação, frente a frente ubi Troja fuit, levanta-se hoje o

alegre e vasto edificio que é a actual séde da estação dos soccorros a naufragos, estabelecimento modelar, construido em 1906 e que demonstra o progresso da nossa terra nos ultimos annos.

Publicamos a seguir o auto de arrematação da casa antiga que albergava o salva-vidas antigo. Eram dignos um do outro, mas para a epoca representavam muito. E neste momento em que sobre o joelho traçamos estas rapidas linhas, não podemos deixar de evocar a memoria d'esse interessante velhinho, que era um ardente patriota, o José Pereira Santo Amaro, o qual, sem duvida, no momento em que assignou este auto devia ter sentido então uma alegria identica á que suffocava de intima commoção o nosso bom amigo João Lopes, quando se tratava da construcção do actual edificio do salva vidas. Aquelle, mal o conhecemos mas conservamos ainda bem nitida a ideia da sua figura a caminhar vagarosamente para a sua casa, (onde hoje é o Hotel Central) com todo aquelle traje e caracterisação d'um sympathico velho de 1820.

Mas o João Lopes, como nós o estamos a recordar com aquelles olhinhos de myope a fusilarem-lhe atravez dos oculos em impetos de enthusiasmo pelo Hypacio de Brion e pela rainha D. Amelia!

Recordar coisas tristes! E para que? Para viver!

Autto de arrematação de uma casa na praia para o Salva-vidas.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos sessenta e quatro, aos desanove dias do mez de Junho, do dito anno, nesta Villa d'Esposende, Paços do Concelho, e Salla das Secções da Camara, aonde se achavão presentes o Presidente, e os Vereadores abaixo assignados, afim de se proceder á arrematação de uma casa na praia para resguardo do Salva vidas; foi ordenado ao official de deligencias desta Repartição, José Joaquim Pereira, que metesse em pregão em praça publica a mencionada obra da casa, o que o dito official fez, e depois de ter apregoado, e afrontado o tempo sufficiente por elle foi dito que dáva sua fé em como o menor lanço que aparecera, entre muitos que houverão, fora o de dusentos mil reis, offerecido (200500), por Monoel Francisco Ramos, mestre pedreiro, da freguesia de Fão, e não havendo quem por menos a fizesse, mandou a Camara entregar-lhe o ramo debaixo das condições seguintes-Primeira, será construida uma casa na praia, na direção dos Cavallos a Esposende para resguardo do Salva vidas, e o sitio acha-se marcado com estácas = Segunda, hade ter a mesma casa dose metros em basio de comprido, e quatro ditos em basio de largo, e quatro metros desde o nascimento do alicer-se athe ao fim da altura, tirando-se da mesma altura a fundação de oitenta e dois centimetros para alicerses, e estes terão a mesma largura, cortará vinte e dois

centimetros, e seguirá a parêde de sessenta e seis centimetros, e hade acabar em cincoenta e quatro centimetros, e faser-se-lhe-há duas friéstas de cincoenta centimetros de alto, e dezoito ditos de largo por cada um dos lados. Os cunhaes de alvenaria a pico grosso=Terceira, hade levar sobre as larguras dois oitões com o ponto d'um metro e setenta e seis centimetros. Do nascente hade ter uma porta de dois metros d'alto, e largura un metro, e onse centimetros de grosso aparelho.= Quarta, hade ser emadeirada com um cume que faça d'alto vinte e quatro centimetros, e de largo vinte e dois ditos, e dois terços de vinte e quatro centimetros cada um, e de grosso vinte e dois ditos; levará duas linhas de trinta centimetros de alto, e vinte e cinco de largura, e sobre as mesmas linhas uma thesoura em proporção às dimensões da madeira. Levará cincoenta caibros, vinte e cinco por cada lado, os quaes deverão ter onze centimetros de alto e de grosso dez .= Quinta, hade ser forrada de guarda pó, levando por sima ripes com as distancias de umas ás outras de desoito centimetros, e pregadas com prego de sòlho, e bem assim trez barrotes com a distancia de uns aos outros de vinte e cinco centimetros, tendo estes d'altura vinte e dois centimetros e de largura desasseis ditos; Serão os mesmos barrotes assentados n'altura que a Camara destinar, e será solhada com um lótte do comprimento do taboado em toda a largura da mencionada casa, más pregado com toda a segurança.-Sexta, hade ter um portão da parte do már em quatro peças dobrando

em duas, com trez dobradices fortes por cada lado, que vem a ser ao todo dose, e duas trancas de carvalho fortes para o fichar, e as couçoeiras para elle de trez decimetros de largo, e os batentes de quinze centimetros tambem de largo, e a porta do nascente abrirá só em uma empena, e a coucoeira e batente para elle terá este desoito centimetros de largo, e aquella vinte e dois ditos, e levará uma fichadura forte e com toda a segurança. - Septima, hade ser coberta de telha argamassada em cal terçada, sendo duas partes d'arêa, duas de cál, e uma de saibro, não tendo mais distancia os carreiros uns des outros, de quatro centimetros, e a telha será escolhida á yontade da Camara, e as beiras sahirão fóra da parede desasseis centimetros, e o cume será de telha freira. As paredes serão rebucadas a argamassa, que será composta de duas partes de saibro e uma de cal, burnidas e branqueadas capazmente. = Oitava. todo o material, mãos d'obra e tudo mais que for precizo athe que entregue a chave á Camara, será por conta do arrematante, assim como os gastos da praça e Secretaria = Nona, será obrigado a da-la prompta no praso de quatro mezes a contar da data de hoje, e receberá o preco da arrematação em trez pagamentos, e será inspecionada todas as vezes que a Camara lhe aprouver por si, ou por pessoa perita.= Decima, será obrigado a dar um fiador que se responsabilize legalmente para com a Camara, pelo fiel cumprimento deste contrato.

E sendo pelo arrematante ouvidas estas condicções forão acceitas, e se obriga a cumpril-as bem e fielmente por sua pesson, e bens presentes e futuros, havidos e por haver de toda e qualquer natureza que seião; e apresentou por fiador a Manoel Ignacio, d'esta Villa, o qual estando presente foi acceite pela Camara, e disse que o fiáva, e se obrigava ao cumprimento d'este contracto no caso que elle arrematante o não faça no praso que fica indicado; e lhes foi declarado que esta arrematação ficava ainda pendente da approvação do Excellentissimo Concelho de Districto, sem a qual não teria vigor algum: e foram testemunhas presentes João Joaquim da Silva d'esta Villa, carpinteiro, casado, e Luiz Gonçalves Pères, mestre pedreiro da freguesia de Fão, casado, os quaes assignão com a Camara, arrematante, e fiador, depois de ser este primeiramente lido por mim José Narcizo de Souza Villasboas, Escrivão da Camara o escrevi.=O Presidente da Camara João Jose Lopes=O Vice-Presidente da mesma Miguel Ribeiro dos Santos O Vereador da mesma José Pereira Santo Amaro = O Arrematante Manoel Francisco Ramos=O Fiador Manoel Ignacio-Testemunha João Joaquim da Silva=Testemunha Luiz Gonçalves Pereira = O official José Joaquim Pereira.

Està Conforme.

Municipalidade do Concetho d'Esposende 21 de Junho de 1864.

O Escrivão da Camara,

José Narciso de Sousa Villasboas

Copia do Accordão respectivo proferido em sessão de 27 de Julho de 1864—sob N.º 487.

Accordão os do Conselho de

Distr.º que approvão este contracto, com a declaração que o prazo em que a obra se ha-de fazer é de quatro mezes contados desde a data deste accordão, e que o fiador deverá obrigar-se como principal responsavel pelo fiel cumprimento do que neste mesmo contrato se estipula—Vieira—Torres e Almeida Gomes d'A.º—Conde do Cazal—

Está conforme. Secretaria Geral.

O 1.º Official,
Antonio Ignacio Marques.

# Auto de arrematação do aterro no cemiterio publico d'Espozende

Auto de arrematação. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos sessenta e seis aos vinte e cinco dias do mez de Novembro do dito anno nesta villa de Espozende, Paços do Concelho sala das Sessoens da Camara aonde se achava presente o Presidente e os Veriadores abaixo assignados, afim de se proceder a arrematação do aterro no terreno acrescido no Cemiterio publico desta Villa, foi ordenado ao official de diligencias desta Reparticam José Joaquim Pereira que metesse em pregão na praça publica a factura do sobredito aterro, o que o dito official fez e depois de ter apergoado e apontado o tempo sufficiente por elle foi dito que dava sua fé em como o menor lanco que apareçera entre muitos que houverão fora o de desaceis mil reis (16\$000) offerecidos por Antonio Jose da Silva Villa Cham da freguezia de Palmeira, e não havendo quem por menos o fizesse mandou a Camara entregar-lhe o ramo de-

baixo das condições seguintes—Primeiro será obrigado o arrematante aterrar todo o terreno acrescido no Cemiterio publico da parte do sul e anivelar o terreno da parte do norte aonde for necessario, ficando o mesmo aterro á face do degrau da parte de dentro do referido Cemiterio. Segundo: A terra precisa tem de sahir do montilhão= Terceiro: A fiscalisação e inspecção deste aterro, será exercido pela Camara, ou por pessoa por ella encarregada. = Quarto: O arrematante será obrigado a conformarse com as alterações, caso as hajão, e não augmentando o preço da mesma arrematação = Quinto: O mesmo aterro será leito no praso de vinte dias, logo que pela Camara lhe seja designado.=Sexto: O arrematante não tem direito algum a indemnizações sendo tudo feito, e prompto a custo de elle.=Setimo: Os pagamentos serão feitos em duas prestaçõens, uma no meio da Obra e outra no sim depois de dada por approvada, e os gastos da praça e Secretaria por conta do dito arrematante; e sendo pelo mesmo ouvidas estas condições forão asseitas. e deo por fiador a Manoel Francisco Ramos, da freguezia de Fam. o qual foi asseito pela Camara e lhes declarou que esta arrematação ficava ainda pendente da approvação do Excellentissimo Concelho de Descripto, digo de Destricto, sem o qual não terá vigor algum estando presentes por testemunhas Francisco Rodrigues Vianna, e João Evange. lista da Silva, ambos solteiros, desta villa que todos aqui assignão, lido este primeiramente por mim José Narciso de Souza Villaboas, Escrivão da Camara o escrevi: O Presidente da Camara João José Lopes.

O Vice Presidente da mesma Miguel Ribeiro dos Santos—O Vereador da mesma José Pereira Santo Amaro— Do arrematante Antonio José da Silva Villa Cham úma cruz singela—O Fiador Manoel Francisco Ramos—Testemunha Francisco Rodrigues Vianna—Testemunha João Evangelista da Silva—O official José Joaquim Pereira.

#### Está conforme

Municipalidade do Concelho de Espozende 3 de Dezembro de 1866.

O Secretario da Camara,

José Narciso de Souza Villas boas

Copia do Accordão respectivo proferido em sessão de 7 de Dezembro de 1866—sob n.º 914.

Accordão os do Conselho de Districto que approvam este contracto d'arrematação—Visconde de Pindella—Conde do Casal—Torres e Almeida—Penha Fortuna—Pereira Lobato.

Está conforme.

O Secretario Geral, Gomes d'A.

## VARÕES ILLUSTRES

EM VIRTUDE

Ι

### FREI PAULO DE FAO

No mesmo anno (1686) aos 17 de Setembro trocou este desterro pela melhor patria no mesmo Convento de Chaves o P. Fr. Paulo de Fão, Confessor, natural do Lugar de seu sobrenome, o qual fica contiguo ás praias do mar Oceano Atlantico na Provincia de Entre Douro, e Minho, e distante da Villa de Barcellos duas leguas, povo bem conhecido pela abundancia de pescaria, com que concorre a soccorrer parte da mesma Provincia. Falleceo de huma enfermidade incognita com grande exemplo, e edificação de todos. Foi dotado de notaveis prendas não só na estimação dos Religiosos, mas ainda dos seculares que o conhecião, pela sua agradavel prudencia, virtude e capacidade. Passados annos se abrio a sua sepultura, e se achou o seu corpo inteiro.

(Da «Chronica da Provincia da Soledade», tomo 1, cap. XII e pag. 257).

#### NAS LETTRAS

II

#### ANTONIO LEITE RIBEIRO

Antonio Leite Ribeiro, Professor no Real Collegio Militar.—

N. no logar de Fão, termo de Barcellos, em 1785, (I) e m. no sitio da Luz a 24 de Agosto de 1829.

-E.

Theoria do Discurso, applicada á lingua portugueza, em que se mostra a estricta relação e mutua dependencia das quatro sciencias intellectuaes, a saber: Ideologia, Grammatica, Logica e Rhetorica. Lisboa, 1819 8.º—Ibi, na Imp. Nac. 1836. 8.º de xx—274 pag. (Esta é a mesma obra que traz no anterosto: Elementos de Bellas Artes para uso da mocidade portugueza). Ainda que não apresente ideas novas, todavia tem o merito de conter em poucas paginas as doutrinas mais importantes dos ideologistas do

Fão n'esta data pertencia ao termo de Barcellos e fazia parte do antigo e extincto julgado de Faria.

principio d'este seculo, e principalmente as de Destertt de Tracy, que o auctor mostra haver bem estudado, o que annuncia com clareza e methodo.

Oração de Sapiencia na abertura do Real Collegio Militar. Lisboa, na Imp. Reg. 1820. 4.º de 22 pag.

Compendio da Historia Universal, composto para uso do Real Collegio Militar. Tomo 1. Ibi, na mesma Imp. 1823. 4.º de xvi—330 pag.—Os tomos seguintes não chegaram a publicar-se, e até ignoro se o auctor os escreveu.

Resumo Chronologico para uso dos alumnos do Real Collegio Militar. Ibi, na mesma Imp. 1825 4.º de 52 pag.»

(Do «Diccionario Bibliographico Portuguez», por Innocencio Francisco da Silva, tomo 1, pag. 184.)

#### III

#### MANOEL DA SILVA LOPES CARDOSO

\*Lopes Cardoso (Manoel da Silva). Actor -- auctor e jornalista, nascido em Fão, concelho de Espozende, em 1835 e fallecido na Bahia 1887. Foi muito novo para o Brazil a fim de se empregar, como se empregou, no commercio; seduzido porem, pelo theatro, fez-se actor; em 1865 veio para Portugal, representando em Lisboa nos teatros Principe Real, Rua dos Condes e D. Maria. mas pouco ou nada conseguiu nesta nova phase da sua vida, tanto em Lisboa como no Brazil. Convencido de que seguia rumo errado, foi para a Bahia, fundando o Diario de Noticias, que lhe proporcionou uma existencia tranquilla e desafogada. Traduziu e imitou differentes pegas

que tiveram grande exito: Conquistei o Mexico, Christovão Colombo, Filha Unica; Ideias de modame Aubray, etc.

(Da «Enciclopedia Portugueza Illustrada», vol. vi pag. 583).

### MACHADOS, MIRANDAS, PEREYRAS E VILLAS-BOAS

Ocupa um dos sitios mais pittorescos e surprehendentes de belleza do nosso formoso Minho, o unico solar dos Machados, Mirandas, Pereyras e Villas-Boas, conhecido n'este concelho.

Sobre a margem direita do Cavado, na freguezia de Gemezes, ha um pequeno e encantador acastellado de casas, sobranceiro ao rio, n'uma eminencia que mais faz destacar a brancura dos telhaes e a prespectiva do lugarejo.

Chama-se Barca do Lago.

E a constituir o nucleo d'essa encantadora agglomeração ribeirinha, sobresahe magestosa e severa, n'um amarellado tom de antiguidade medieval a torre do solar da Quinta da Barca do Lago, como vulgarmente se denomina o solar dos Machados, Mirandas, Pereyras e Villas-Boas.

O vasto pateo da habitação solarenga tem accesso por um largo portal de imponente architectura coroado com o brazão da familia, gravado em pedra, e encimado por altas ameias.

Sendo da mais alta linhagem os descendentes de tão nobre casa, alguns dos quaes occuparam lugares da mais avantajada evidencia, na política e administração d'este concelho, damos a seguir a descripção

d'esse brazão, tal qual foi registado na Camara d'Espozende em 19 de setembro de 1748 e se acha egualmente no livro 9.º do Registo de brazões da Nobreza de Portugal a fls. 222.

Elmo e timbre como no fim se descreve, e o brazão como fiel e verdadeiramente se achou divisado nos livros de registo das armas dos nobres e fidalgos d'este Reino, e a seguir se descreve um escudo esquartelado: no primeiro quartel as armas dos Machados em campo sanguineo, sendo os machados de prata com cabos de ouro; no segundo quartel a dos Mirandas que são em campo de ouro uma aspa sanguinea entre quatro flores de lys verde; no terceiro quartel a dos Pereiras que são em campo sanguineo uma cruz de prata florida e vasia de campo; no quarto a dos Villas-Boas que são esquartelladas tendo no primeiro quartel em campo sanguineo um castello de prata com portas de preto e do meio sahe um ramo de palma verde; no segundo quartel em campo azul um drago de prata com rabo retorcido armado de purpura. Elmo de prata aberta guarnecido de ouro paquife dos metaes e còres das almas. O timbre é dos Machados, a saber: dois machados em aspa, atados com um cordão sanguineo e por differença uma brisa de ouro com um trifolio verde.=

O registo d'este brazão no archivo camarario, foi requerido por Manoel Machado de Miranda Pereyra, sargento mór da villa de Espozende e n'ella morador, da linhagem dos Machados, Mirandas, Pereiras e Villas-Boas, filho legitimo de Bernardo Ferreira Machado e de

sua mulher Maria Pereira Villas, bisneto pela linha paterna de Manoel Machado de Miranda Soares e este neto de David Miranda Soares do Arco, da villa de Guimarães e pela materna neto de Francisco Pereira e terceiro neto de Miguel Pereira do Lago.

Entre outras, são por todos os titulos legitimos representantes de tão fidalga stirpe, as illustres tamilias Villas-Boas Pinheiro, d'esta villa e Neves Pereira, da cidade de

Braga.

A. B. L.

FIM do H TOMO







